CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Quarto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos dois dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1° Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2° Secretário);* ***Anderson Marques*** *(2° Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime.*** *Não compareceu a reunião o vereador* ***Wladimir Luz Andrade e Sebastião dos Santos Vieira.*** *O Vereador Ennio Mendes de Siqueira, disse que recebeu um telefonema na noite anterior, de uma pessoa que ele não quis dizer o nome, e que o mesmo o havia informado de que a proibição de leitura de requerimentos dos vereadores, pelo secretario ou pelo redator de atas, foi única e exclusivamente para prejudicar o próprio vereador, mais o vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade e a vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, já que eles faziam requerimentos solicitando coisas mais apimentadas. O Presidente disse que aquilo não era uma afirmação verdadeira e que a proposta havia partido do assessor jurídico da Câmara para agilizar os trabalhos na Casa e disse ainda que este tipo de trabalho está sendo feito em caráter experimental e que se fosse sentido que estava prejudicando aos demais vereadores que a medida poderia*

ser revista. O Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade e o Vereador Hélio Mateus da Silva sugeriram que fosse mantido o resumo dos requerimentos no informativo e que se fizesse à leitura de no máximo cinco requerimentos por vereador. ***ORDEM DO DIA: PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 008/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, da taxa de coleta e disposição de resíduos sólidos urbanos – TCR e dá outras providências". Projetos com emendas apresentadas pela vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade. A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola retirou a emenda supressiva que havia apresentado. As emendas aditivas, de autoria dos Vereadores Luiz Antônio de Bastos Andrade e Maria Elizabete Fernandes Ciociola foram rejeitadas. O projeto passou pelas comissões permanentes que deram parecer pela competência. Em votação o projeto e o vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa solicitou regime de urgência para a votação da matéria. Em discussão o pedido de regime de urgência e como nenhum vereador se manifestou, o mesmo foi aprovado. Após a votação do projeto, os vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Teresa Anete Fernandes Celani e Luiz Antônio de Bastos Andrade usaram da palavra para justificarem o voto, o mesmo acontecendo com o vereador Evandro Castanheira Lacerda, que manifestou a declaração de voto favorável ao projeto em nome de toda a sua bancada. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente solicitou ao 1º secretário para que procedesse a*

chamada nominal dos vereadores e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.



Paulo Antônio Cerqueira
Presidente



Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário